
ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
PORTARIA Nº 403/2021 – DAF-DRH, DE SANTARÉM-PA, 05 DE OUTUBRO
DE 2021.

DESIGNAR O SERVIDOR COMISSIONADO
PARA FISCAL DE CONTRATO DA
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM.

O vereador **RONAN MANUEL LIBERAL LIRA JÚNIOR**,
Presidente da Câmara Municipal de Santarém, Estado do Pará,
no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

CONSIDERANDO o disposto no inciso III do artigo 48 e
artigo 67 da Lei nº. 8.666/93, o dever de fiscalizar e
acompanhar a execução do contrato.

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter
fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos
contratos celebrados pela entidade.

RESOLVE:

Art.1º **DESIGNAR** o servidor **LEONI JOSÉ BUBOLA LIMA**, matrícula 120.544-7, lotado na Câmara Municipal de Santarém- CMS, para exercer a função de **FISCAL DE CONTRATO REFERENTE À CARTA CONTRATO Nº 006/2021, CUJO OBJETO CONSISTE NA CONTRATAÇÃO DE ASSINATURA DIGITAL FORUM JACOBY DE DIREITO PÚBLICO**, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Santarém.

Art. 2º **DESIGNAR** como fiscal substituto o servidor **PAULO EDUARDO BORBOREMA DE SOUSA** matricula 120.543-9.

Art.3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e tem validade da vigência do contrato.

Art. 4º - Registra-se, publica-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, Vereador “**GODOFREDO MACHADO PORTELA**, cinco de outubro de dois mil e vinte e um.

RONAN MANUEL LIBERAL LIRA JÚNIOR

Vereador- Presidente

Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, no site: <http://www.diariomunicipal.com.br/famep/>, e na página oficial da Câmara Municipal de Santarém- PA ([http://santarem.pa.leg.br/ Portal da Transparência](http://santarem.pa.leg.br/Portal da Transparência)).

JEOVANIA SOUSA DA CRUZ

Chefe de Divisão de Recursos Humanos

Portaria nº 001/2021 – DAF-DRH

Publicado por:
Jeovânia Sousa da Cruz
Código Identificador:D8E240EC

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará no dia 11/10/2021. Edição 2843
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita

informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/famep/>